

## **Deliberações Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 17 de março de 2019.**

Na Assembleia Geral, realizada em 17 (dezesete) de março de 2019, sob a forma presencial, na Rua Prefeito Jorge de Paula Meimberg, nº 689, Cap. Gomes, na cidade de Campos Gerais/MG (Polo da UAB), por absoluta falta de espaço físico na sede do SICOOB CREDCAM, com a participação de 73 associados que tomaram as seguintes decisões passando a vigorar após a homologação dos documentos pelo Banco Central.

### **AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **1- Prestação de contas:**

Foi aprovada a prestação de contas do exercício 2018 e o respectivo balanço anual.

#### **2- Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício social de 2018.**

A sobra líquida à disposição da Assembleia no valor de R\$ 1.307.551,61 (um milhão trezentos e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) foi apresentada pelo Conselho de Administração a proposta de:

- 20% Fundo de Reserva o valor de R\$ 261.510,32 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) das sobras líquidas.
- 80% (oitenta por cento) das sobras líquidas a importância de R\$ 1.046.041,29 (um milhão quarenta e seis mil quarenta e um reais e vinte e nove centavos) a integralização ao Capital Social do Associado, na proporção de suas contribuições com operações ativas e passivas realizadas e mantidas na cooperativa no exercício de 2018.

#### **3- Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas**

Foi apresentada a proposta do Conselho de Administração para que o percentual das sobras a ser distribuído aos associados observe os seguintes critérios:

- 33% do total, destinado a saldo médio real de depósitos à vista;
- 20% do total, destinado a saldo médio real de captação remunerada-RDC LONGO PÓS CDI, LCA;
- 9% do total, destinado a quem pagou juros utilizando limites de crédito (cheque especial e conta garantida);
- 33% do total, destinado a quem pagou juros sobre empréstimos, crédito pessoal, empréstimo consignado em folha de pagamento, títulos descontados, (descontos de cheques e descontos de duplicatas);
- 5% do total, destinado a quem teve juros apropriados em crédito rural, financiamentos rurais com recursos próprios livres e repasses do Funcafé.



**4- ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - Efetivos:** Martinho Antonio Vieira, Ailton Augusto de Oliveira Araújo e Edivar de Oliveira - Suplentes: Angelo José da Silva, Nilson Gomes da Silva e Adilson José Ferreira. Os referidos senhores foram eleitos por aclamação, conforme regimento eleitoral da Cooperativa.

**5-Assuntos diversos de interesse social:** A palavra foi franqueada aos participantes e dela ninguém mais fez uso.

**AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credcam sem alteração do objeto social, (artigo 1º ao ARTIGO 93º).

Consulte o documento na íntegra em:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredcam/relatorios/estatuto>

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio  
Ltda – Sicoob Credcam  
CNPJ: 71.146.450/0001-35**